



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 50 /2018

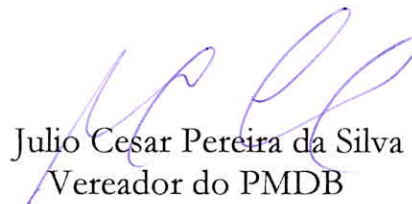
PROTOCOLADO SOB Nº 123 /2018

EM 02 / 01 /2018

ACEITO EM <u>08 / 01</u> /2018	ATA <u>9898</u>
APROVADO EM / /2018	
REJEITADO EM / /2018	
ARQUIVO <u>02/10/2019</u>	


URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, reiterando a indicação n.º 719/2017, protocolada sob o n.º 1035/2017, indica ao Executivo Municipal a criação do Projeto “O futuro sem Drogas começa aqui”, o qual tem o objetivo de uma forma de prevenção ao uso de drogas, através de programas socioeducativos, ligados a arte, dança, música, teatro, esportes, dentre outros.


Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: Tal solicitação visa trabalhar na prevenção ao uso de drogas e buscar fazer com que os jovens venham a participar de programas socioeducativos, conforme a Lei nº 7600 de 25 de abril de 2014, que institui a política municipal sobre drogas, regulamenta o fundo municipal de política sobre drogas, cria a coordenadoria da política municipal sobre drogas e dá outras providências.

VISTO

Presidente